



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA

CEAS 0450/2004 - CNPJ 82.984.725.0001/26

Fundada em 20/04/1872

MANTENEDORA DO COLÉGIO CÔNSUL CARLOS RENAUX

Avenida Monte Castelo, 81 - Fone/Fax: (47) 3351-1294
CEP 88350-340 - BRUSQUE - SANTA CATARINA

EDITAL Nº 01/2025 de maio 2025

A Fundação Educacional Luterana, inscrita no CNPJ nº82.984.725/0001-26 no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital que regulamenta o **Processo de Avaliação e Verificação da Aprendizagem**, com vistas à matrícula para o ano letivo de **2026**.

1. Objetivo

O Processo de Avaliação e Verificação da Aprendizagem tem como objetivo aferir o nível de aprendizagem dos estudantes, promovendo a equidade e assegurando a aquisição das competências mínimas exigidas nos componentes curriculares obrigatórios, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para ingresso no **Colégio Cônsul** no ano de 2026.

2. Público-Alvo

Estão convocados para participar do processo os estudantes interessados em efetivar matrícula para:

- **Ensino Fundamental** (do 4º ao 9º ano);
- **Ensino Médio** (da 1ª à 3ª série);

Observação: Estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental não participarão da prova seletiva, sendo submetidos apenas à entrevista com a Coordenação Pedagógica.

3. Componentes Curriculares Avaliados

Ensino Fundamental (4º ao 9º ano):

- Línguas: Língua Portuguesa e Língua Inglesa;
- Matemática;
- Ciências da Natureza;
- Ciências Humanas: História e Geografia.

Ensino Médio (1ª à 3ª série):

- Línguas: Língua Portuguesa e Língua Inglesa;
- Matemática;
- Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química;
- Ciências Humanas: História e Geografia.

Observação: O conteúdo da avaliação corresponderá ao ano letivo em curso do(a) estudante em 2025. Exemplo: candidato ao 4º ano do Ensino Fundamental em 2026 será avaliado com base no conteúdo do 3º ano de 2025.

4. Formato da Avaliação

A avaliação será realizada por meio de **provas objetivas e discursivas, por componentes curriculares**.

As avaliações serão compostas por:

- **Questões objetivas:** 80%
- **Questões discursivas:** 20%



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA

CEAS 0450/2004 - CNPJ 82.984.725.0001/26

Fundada em 20/04/1872

MANTENEDORA DO COLÉGIO CÔNSUL CARLOS RENAUX

Avenida Monte Castelo, 81 - Fone/Fax: (47) 3351-1294
CEP 88350-340 - BRUSQUE - SANTA CATARINA

5. Critérios de Avaliação

O(a) estudante deverá obter **nota mínima de 5,0 (cinco vírgula zero)** em cada **componente curricular** para ser considerado(a) apto(a) à matrícula no ano letivo de 2026.

6. Divulgação dos Resultados

Após a correção das provas será emitido parecer pedagógico com análise no desempenho do candidato.

O prazo da divulgação dos resultados será de até 5 dias úteis.

7. Calendário das Avaliações

As provas ocorrerão nas seguintes datas e horários:

- **Irmãos de alunos já matriculados no Colégio Cônsul:**

Dias 21 de julho às 9h ou 14h e 22 de julho às 9h ou 14h;

- **Candidatos ao processo seletivo de Bolsa de Estudos:**

Dias 1º de setembro às 9h ou 14h e 2 de setembro às 9h ou 14h;

- **Demais candidatos da comunidade em geral:**

Dias 6 de outubro às 9h ou 14h e 7 de outubro às 9h ou 14h;

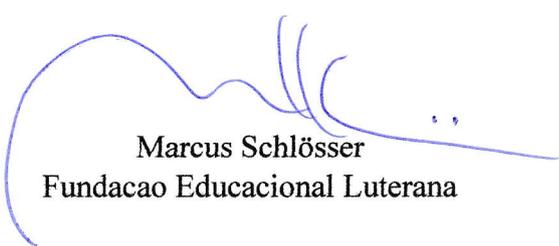
- **Outros casos:**

Para candidatos que não puderem comparecer ou desejarem realizar a matrícula em data posterior a 7 de outubro, a avaliação deverá ser agendada, conforme disponibilidade da instituição e acordo entre as partes.

7. Disposições Finais

- A efetivação da matrícula está condicionada:
 - realização da prova – com o alcance mínimo de 50%
 - entrega da documentação necessária;
- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção da Unidade Escolar, em conjunto com o corpo pedagógico.
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de maio de 2025


Marcus Schlösser
Fundacao Educacional Luterana